Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

CÓPIA

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - SEMOB, **que realize a pintura de faixa amarela na rua José Salustiano Santana, 312, Bairro Mauá.**

A presente medida se faz necessária, pois, apesar da guia rebaixada que indica garagem, alguns motoristas acabam estacionando, impedindo a entrada e saída de veículos na residência localizada no endereço supracitado.

Além disso, a situação é agravada pela presença de um comércio adjacente, o que contribui para a obstrução da entrada e saída da garagem. Esta condição não apenas compromete a acessibilidade dos moradores, mas também gera transtornos significativos no fluxo de veículos, prejudicando a rotina diária dos residentes e dificultando o acesso ao estabelecimento comercial vizinho.

Portanto, urge a necessidade de medidas para garantir o livre acesso à garagem e evitar futuros inconvenientes para

os moradores e comerciantes da região.

Desse modo, a fim de evitar maiores transtornos entre os moradores e motoristas, solicitamos o atendimento da presente propositura.

Plenário dos Autonomistas, 10 de abril de 2024.

CAIO MARTINS SALGADO
(*CAIO SALGADO*)
VEREADOR